

LEI Nº 14.923 DE 11 DE julho DE 2024.

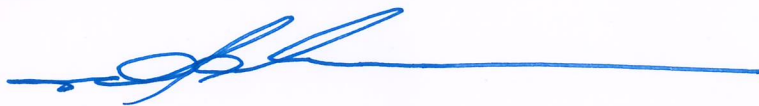
Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, do Ministério da Defesa, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, do Ministério da Pesca e Aquicultura, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e do Ministério dos Povos Indígenas, no valor de R\$ 1.062.231.956,00 (um bilhão, sessenta e dois milhões, duzentos e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais), para os fins que especifica.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 1.209, de 2024, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, do Ministério da Defesa, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, do Ministério da Pesca e Aquicultura, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e do Ministério dos Povos Indígenas, no valor de R\$ 1.062.231.956,00 (um bilhão, sessenta e dois milhões, duzentos e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais), para atender às programações constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 11 de julho de 2024.
203º da Independência e 136º da República.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

CÂMARA DOS DEPUTADOS



ANEXO

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública											
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal											
ANEXO											
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)											
PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR	
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Es- peciais									765.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0909 00QV		Indenização Pela Flexibilização Voluntá- ria do Repouso Remunerado	28 846							765.000	
0909 00QV 6500		Indenização Pela Flexibilização Voluntá- ria do Repouso Remunerado - Nacional (Crédito Extraordinário)	28 846							765.000	
		Indenização paga (unidade): 850 (Acrécimo)	F	3- ODC	2	90	0	3020		765.000	
5116		Segurança Pública com Cidadania									18.947.432
		ATIVIDADES									
5116 2723		Policiamento, Fiscalização, Enfrentamen- to à Criminalidade e Corrupção	06 181							18.947.432	
5116 2723 6501		Policiamento, Fiscalização, Enfrentamen- to à Criminalidade e Corrupção - Nacio- nal (Crédito Extraordinário)	06 181							18.947.432	
		Operação realizada (unidade): 14 (Acrécimo)	F	3- ODC	2	90	0	3020		18.947.432	
TOTAL - FISCAL											19.712.432
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											19.712.432



ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública																										
UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal																										
ANEXO													Crédito Extraordinário													
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)													Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00													
PROGRAMÁTICA			PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO										FUNCIONAL		E S F		G N D		R P D		M O D		I U E		VALOR	
5116			Segurança Pública com Cidadania										10.559.522													
			ATIVIDADES																							
5116 2726			Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União										06 181												10.559.522	
5116 2726 6500			Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional (Crédito Extraordinário)										06 181												10.559.522	
			Inquérito resolvido (percentual): 100 (Acréscimo)										F		3- ODC		2		90		0		3050		10.559.522	
TOTAL - FISCAL													10.559.522													
TOTAL - SEGURIDADE													0													
TOTAL - GERAL													10.559.522													



ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública												
UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública												
ANEXO												
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)												
PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR	
5116		Segurança Pública com Cidadania										29.917.906
		ATIVIDADES										
5116 2B00		Atuação da Força Nacional de Segurança Pública		06 181							29.917.906	
5116 2B00 6500		Atuação da Força Nacional de Segurança Pública - Nacional (Crédito Extraordinário)		06 181							29.917.906	
		Servidor aprestado (unidade): 250		F	3- ODC	2	90	0	3050		29.917.906	
TOTAL - FISCAL												29.917.906
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												29.917.906



ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima																																	
UNIDADE: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA												Crédito Extraordinário																					
ANEXO												Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00																					
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)																																	
PROGRAMÁTICA				PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO								FUNCIONAL		E		G		R		M		I		F		VALOR							
														S		N		P		O		U		T									
												F		D						D		E		E									
6114				Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios																69.452.328													
				ATIVIDADES																													
6114 21EK				Fiscalização Ambiental Relacionada à Proteção da Vida, da Saúde e da Segurança em Terras Indígenas																18 125												69.452.328	
				Fiscalização Ambiental Relacionada à Proteção da Vida, da Saúde e da Segurança em Terras Indígenas - Nacional (Crédito Extraordinário)																18 125												69.452.328	
				Ação realizada (unidade): 104 (Acréscimo)																													
				3-ODC																2		90		0		3000				64.452.328			
				4-INV																2		90		0		3000				5.000.000			
TOTAL - FISCAL																				69.452.328													
TOTAL - SEGURIDADE																				0													
TOTAL - GERAL																				69.452.328													



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2451072>

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima									
UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade									
ANEXO									
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									
Crédito Extraordinário									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
6114	Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios								38.149.023
ATIVIDADES									
6114 21EN	Gestão de Unidades de Conservação Relacionada à Proteção da Vida, da Saúde e da Segurança em Terras Indígenas	18 541							38.149.023
6114 21EN 6500	Gestão de Unidades de Conservação Relacionada à Proteção da Vida, da Saúde e da Segurança em Terras Indígenas - Nacional (Crédito Extraordinário)	18 541							38.149.023
	Ação realizada (unidade): 9 (Acréscimo)		F	3- ODC	2	90	0	3000	20.983.877
			F	4- INV	2	90	0	3000	17.165.146
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									
38.149.023									
0									
38.149.023									



ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar									
UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta									
ANEXO									
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									
Crédito Extraordinário									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
1191	Agricultura Familiar e Agroecologia								20.000.000
ATIVIDADES									
1191 21B6	Assistência Técnica e Extensão Rural	21 606							20.000.000
1191 21B6 6500	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional (Crédito Extraordinário)	21 606							20.000.000
	Produtor Assistido (unidade): 13.000		F	3- ODC	2	90	0	3000	15.000.000
			F	4- INV	2	90	0	3000	5.000.000
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									
20.000.000									
0									
20.000.000									



ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa																																											
UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta																																											
ANEXO														Crédito Extraordinário																													
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)														Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00																													
PROGRAMÁTICA				PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO				FUNCIONAL		E		S		F		G		N		D		R		P		M		O		D		I		U		F		T		E		VALOR	
6111				Cooperação da Defesa para o Desenvolvi- mento Nacional																																				309.836.202			
6111 21EM				ATIVIDADES				05 423																																309.836.202			
6111 21EM 6500				Emprego das Forças Armadas e do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Pro- teção da Amazônia em Apoio a Ações Emer- genciais em Terras Indígenas				05 423																														309.836.202					
				Emprego das Forças Armadas e do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Pro- teção da Amazônia em Apoio a Ações Emer- genciais em Terras Indígenas - Nacional (Crédito Extraordinário)																																255.703.778							
				Atividade realizada (unidade): 3 (Acréscimo)																														54.132.424									
TOTAL - FISCAL																																				309.836.202							
TOTAL - SEGURIDADE																																				0							
TOTAL - GERAL																																				309.836.202							



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2451072>

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome																									
UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta																									
ANEXO												Crédito Extraordinário													
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)												Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00													
PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO				FUNCIONAL		E S F		G N D		R P D		M O D		I U		F T E		VALOR					
5133		Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome										46.730.000													
		ATIVIDADES																							
5133 20GD		Inclusão Produtiva Rural										08 244													
5133 20GD 6500		Inclusão Produtiva Rural - Nacional (Crédito Extraordinário)										08 244													
		Família atendida (unidade): 1.100 (Acrécimo)										S		3- ODC		2		90		0		3000			
5133 2792		Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública										08 244													
		Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública - Nacional (Crédito Extraordinário)										08 244													
5133 2792 6501		Família beneficiada (unidade): 12.692 (Acrécimo)										S		3- ODC		2		90		0		3000			



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2451072>

5133 8948	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural	08 511								5.000.000
5133 8948 6500	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - Nacional (Crédito Extraordinário)	08 511								5.000.000
	Tecnologia social de acesso à água implantada (unidade): 50		S	3-	3	90	0	3000		5.000.000
	(Acréscimo)			ODC						
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										46.730.000
TOTAL - GERAL										46.730.000



ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome												
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social												
ANEXO												
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)												
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	Crédito Extraordinário			
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										VALOR		
5131	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)								28.270.000			
	ATIVIDADES											
5131 219G	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	08 244							21.000.000			
5131 219G 6500	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional (Crédito Extraordinário)	08 244							21.000.000			
	Ente federativo apoiado (unidade): 10 (Acréscimo)		S	3- ODC	2	90	0	3000	21.000.000			
5131 8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	08 244							7.270.000			
5131 8893 6500	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional (Crédito Extraordinário)	08 244							7.270.000			
	Ente federativo apoiado (unidade): 10 (Acréscimo)		S	3- ODC	2	90	0	3000	7.270.000			
TOTAL - FISCAL										0		
TOTAL - SEGURIDADE										28.270.000		
TOTAL - GERAL										28.270.000		



ÓRGÃO: 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura									
UNIDADE: 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta									
ANEXO									
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
5801	Pesca e Aquicultura Sustentáveis		14.004.407						
ATIVIDADES									
5801 20Y0	Desenvolvimento da Aquicultura	20 608							11.084.046
5801 20Y0 6500	Desenvolvimento da Aquicultura - Nacional (Crédito Extraordinário)	20 608							11.084.046
	Serviço prestado (unidade): 1 (Acréscimo)		F	3- ODC	2	90	0	3000	10.784.046
			F	4- INV	2	90	0	3000	300.000
5801 20Y1	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal	20 608							2.920.361
5801 20Y1 6500	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - Nacional (Crédito Extraordinário)	20 608							2.920.361
	Serviço prestado (unidade): 1 (Acréscimo)		F	3- ODC	2	90	0	3000	2.920.361
TOTAL - FISCAL									14.004.407
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									14.004.407



ÓRGÃO: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania										
UNIDADE: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta					Crédito Extraordinário					
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR	
5837	Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações								20.000.000	
ATIVIDADES										
5837 21G5	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações	14 422							20.000.000	
										20.000.000
5837 21G5 6500	Estado de Roraima (Crédito Extraordinário)	14 422							20.000.000	
	Iniciativa apoiada (unidade): 1 (Acréscimo)		F	3- ODC	2	30	0	3000	18.000.000	
			F	4- INV	2	30	0	3000	2.000.000	
TOTAL - FISCAL										
TOTAL - SEGURIDADE										
TOTAL - GERAL										
20.000.000										
0										
20.000.000										



ÓRGÃO: 84000 – Ministério dos Povos Indígenas													
UNIDADE: 84101 – Ministério dos Povos Indígenas – Administração Di- reta					Crédito Extraordinário								
ANEXO					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)													
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO				FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR	
5838	Direitos Pluriétnicos-Culturais e Soci- ais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas											210.000.000	
ATIVIDADES													
5838 21FL	Gestão de Políticas para Povos Indígenas				14 423							210.000.000	
5838 21FL 6500	Gestão de Políticas para Povos Indígenas – Nacional (Crédito Extraordinário) Comunidade indígena beneficiada (unida- de): 128 (Acréscimo)				14 423							210.000.000	
						F	3- ODC	2	90	0	3000	210.000.000	
TOTAL – FISCAL													210.000.000
TOTAL – SEGURIDADE													0
TOTAL – GERAL													210.000.000



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2451072>

ÓRGÃO: 84000 – Ministério dos Povos Indígenas												
UNIDADE: 84201 – Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI												
ANEXO												
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)												
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO				FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
						S	N	P	O	U	T	
						F	D		D		E	
1617	Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência											183.275.136
	ATIVIDADES											
1617 20UF	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas				14 125							183.275.136
1617 20UF 6500	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas – Nacional (Crédito Extraordinário)				14 125							183.275.136
	Terra indígena atendida (unidade): 3 (Acréscimo)					F	3-ODC	2	90	0	3000	172.125.636
						F	4-INV	2	90	0	3000	11.149.500



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2451072>

5838	Direitos Pluriétnico-Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas										62.325.000
	ATIVIDADES										
5838 21BO	Direitos Pluriétnico-Culturais e Sociais dos Povos Indígenas	14 423									62.325.000
5838 21BO 6500	Direitos Pluriétnico-Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - Nacional (Crédito Extraordinário)	14 423									62.325.000
	Comunidade indígena beneficiada (unidade): 300 (Acréscimo)		F	3- ODC	2	90	0	3000			60.325.000
			F	4- INV	2	90	0	3000			2.000.000
TOTAL - FISCAL											245.600.136
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											245.600.136



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2451072>